

Comunicado

Corte Interamericana de Derechos Humanos

Corte IDH_CP-68/2023 Português

Se tiver dificuldade para ver esta mensagem, clique [AQUI](#)



Corte IDH
Protegendo Derechos

A CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS CELEBRÓ O SEU 161º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES



San José, Costa Rica, 29 de setembro de 2023 - A Corte Interamericana realizou o seu 161º Período Ordinário de Sessões entre 18 e 26 de setembro de 2023, combinando atividades virtuais e presenciais.

Durante o Período de Sessões, foram deliberadas duas Sentenças.

I. Sentenças

A Corte continuou a deliberação da Sentença nos seguintes Casos Contenciosos:

1) Caso Membros da Corporação Coletivo de Advogados José Alvear Restrepo (CAJAR) Vs. Colômbia¹

Este caso está relacionado a alegados atos de violência, intimidação, assédio e ameaças contra os membros da Corporação Coletivo de Advogados "José Alvear Restrepo" (CAJAR) desde a década de 1990 até o presente, relacionados às suas atividades de defesa dos direitos humanos. Alega-se que os membros do CAJAR foram vítimas de múltiplos eventos de ameaças, assédio e vigilância em vários lugares por parte de pessoas cuja identidade não está confirmada para estabelecer se eram ou não agentes estatais. No entanto, argumenta-se que o Estado realizou ações que contribuíram ativamente para a concretização dos atos de violência, tais como atividades arbitrárias de inteligência, bem como declarações estigmatizantes por parte de altos funcionários.

Mais informações sobre o caso podem ser obtidas [aqui](#).

2) Caso Tavares Pereira e outros Vs. Brasil²

O caso está relacionado à suposta responsabilidade do Estado pelo alegado homicídio do trabalhador rural Antonio Tavares Pereira e pelas supostas lesões sofridas por outros 185 trabalhadores pertencentes ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), por parte de agentes da polícia militar. Os fatos ocorreram em 2 de maio de 2000 no estado do Paraná, durante uma marcha pela reforma agrária realizada pelos trabalhadores. O caso também se refere à alegada impunidade que envolve os acontecimentos e está inserido em um suposto contexto de violência relacionada a demandas por terra e reforma agrária no Brasil

Mais informações sobre o caso podem ser obtidas [aqui](#).

Após as Sentenças serem notificadas, elas estarão disponíveis [aqui](#).

II. Resoluções de Supervisão de Cumprimento das Sentenças e Medidas Provisórias

A Corte emitiu resoluções de Supervisão de Cumprimento das Sentenças nos seguintes casos:

1. *Caso Ximenes Lopes Vs. Brasil³*
2. *Caso Omeara Carrascal e otros Vs. Colômbia⁴*

As resoluções estarão disponíveis [aqui](#) após a notificação.

III. Resolução sobre Medidas Provisórias

A Corte deliberou sobre uma resolução de ampliação de **Medidas Provisórias** no seguinte assunto:

1. *Assunto Juan Sebastián Chamorro e outros a respeito da Nicarágua*

As resoluções estarão disponíveis [aqui](#) após a notificação.

IV. XXVIII Encontro de Tribunais, Cortes e Salas Constitucionais da América Latina e do Caribe



O Presidente da Corte Interamericana, Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, participou do XXVIII Encontro de Tribunais, Cortes e Salas Constitucionais da América Latina e do Caribe, realizado

em San José, Costa Rica, coorganizado pelo Programa Estado de Direito para a América Latina da Fundação KAS, Suprema Corte de Justiça da Costa Rica e Corte Interamericana de Direitos Humanos.

No Encontro, o Presidente do Tribunal participou da Cerimônia de Abertura e da Conferência Inaugural "Diálogo entre cortes regionais: o papel do juiz constitucional diante das mudanças climáticas globais". Além do Presidente, participaram em representação do Tribunal a Juíza Nancy Hernández López e o Secretário Pablo Saavedra Alessandri.

No âmbito do Encontro de Tribunais, Cortes e Salas Constitucionais da América Latina e do Caribe, ocorreu na sede da Corte IDH o painel "Novas discussões e impactos interamericanos na jurisdição constitucional latino-americana".

V. Reuniões Protocolares

a. Visita do Presidente do Tribunal Constitucional do Peru



No dia 18 de setembro, o Presidente da Corte IDH, Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, e o Secretário Pablo Saavedra Alessandri receberam em uma visita de cortesia o Dr. Francisco Morales Saravia, Presidente do Tribunal Constitucional do Peru, o Dr. Helder Domínguez Haro, Diretor Geral do Centro de Estudos Constitucionais do Peru, e o Sr. Juan F. Jiménez Mayor, Embaixador do Peru na Costa Rica.

b. Visita do Presidente do Tribunal Constitucional da Alemanha



O Presidente do Tribunal Constitucional Federal da Alemanha, Sr. Stephan Harbarth, visitou a sede da Corte Interamericana de Direitos Humanos. O Presidente da Corte IDH, Juiz Ricardo C.

Pérez Manrique, juntamente com o Secretário, Pablo Saavedra Alessandri, recebeu na sede o Presidente do Tribunal Constitucional Federal da Alemanha, Sr. Stephan Harbarth, acompanhado por seu assistente, Sr. Dirk Sander, o Embaixador da Alemanha na Costa Rica, Sr. Daniel Kreiner, e o Sr. Hartmut Rank, Diretor do Programa Estado de Direito da KAS.

Durante o encontro, conversaram sobre sua Jurisprudência, bem como sobre o funcionamento de ambos os Tribunais e os desafios de cada um deles.

c. Acordo de Cooperação com a Suprema Corte da Nação do México



O Presidente da Corte IDH, Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, e a Presidenta da Suprema Corte da Nação do México, Ministra Norma Piña Hernández, assinaram o Acordo de Cooperação para a elaboração de uma série de publicações sobre linhas jurisprudenciais da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

O Acordo foi apresentado durante o XXVIII Encontro de Tribunais, Cortes e Salas Constitucionais da América Latina.

VI. Supervisão de Cumprimento de Sentenças, Medidas Provisórias e questões administrativas

Além disso, a Corte supervisionou o cumprimento de diversas Sentenças e a implementação de Medidas Provisórias sob sua jurisdição, bem como o andamento de Casos e Medidas Provisórias. Também tratou de diversos assuntos de natureza administrativa.

¹ O Juiz Humberto Antonio Sierra Porto, de nacionalidade colombiana, não participou da deliberação desta Sentença, de acordo com o Art. 19 do Regulamento da Corte.

² O Juiz Rodrigo Mudrovitsch, de nacionalidade brasileira, não participou da deliberação desta Sentença, de acordo com o Art. 19 do Regulamento da Corte.

³ O Juiz Rodrigo Mudrovitsch, de nacionalidade brasileira, não participou da deliberação desta Resolução, de acordo com o Art. 19 do Regulamento da Corte.

⁴ O Juiz Humberto Sierra Porto, de nacionalidade colombiana, não participou da deliberação desta Resolução, de acordo com o Art. 19 do Regulamento da Corte.

A composição da Corte para este Período de Sessões foi a seguinte: Juiz Ricardo C. Pérez Manrique, Presidente (Uruguai); Juiz Eduardo Ferrer Mac-Gregor Poisot, Vice-presidente (México); Juiz Humberto Antonio Sierra Porto (Colômbia); Juíza Nancy Hernández López (Costa Rica); Juíza Verónica Gómez (Argentina); Juíza Patricia Pérez Goldberg (Chile); e Juiz Rodrigo Mudrovitsch (Brasil).

O presente comunicado foi elaborado pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos e é de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para maior informação favor de dirigir-se ao site da Corte Interamericana <https://www.corteidh.or.cr/index.cfm?lang=pt> ou enviar um e-mail encaminhado a Pablo Saavedra Alessandri, Secretário a corteidh@corteidh.or.cr. Para assessoria de imprensa pode contatar a Gabriela Sancho a prensa@corteidh.or.cr.

Pode subscrever os serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informação da Corte IDH envie um e-mail a comunicaciones@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte em [Facebook](#), [Twitter](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol e IACourtHR para a conta em inglês), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [Soundcloud](#)

Corte Interamericana de Derechos Humanos. 2023.  BY-NC-ND

Esta obra está bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivadas 3.0 Unported](#)

Avenida 10, Calles 45 y 47 Los Yoses, San Pedro, San José, Costa Rica.